



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 345, DE 3 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Dilma dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2023 à 1/4/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

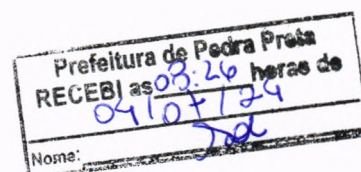
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Dilma dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, a serem usufruídas no período de **1/7/2024 à 30/7/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/7/2024.

Pedra Preta, 3 de julho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 347, DE 2024 - EXONERAR O SERVIDOR EDRICEU DA SILVA BARBOSA.**DE 03 DE JULHO DE 2024**

Exonerar o servidor Edriceu da Silva Barbosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR o servidor público municipal o senhor Edriceu da Silva Barbosa, do cargo de Chefe do Arquivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 03 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 342, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**DE 2 DE JULHO DE 2024**Dispõe sobre a **nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o senhor **Vitor César Silva Itacarambi**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 056/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024, recursos próprios, firmado com a Empresa Marcione Alves Perrot - EPP, inscrita no CNPJ 17.891.635/0001-29, que tem como objeto: Fechamento com gradil de aço carbono do Terminal Rodoviário João Messias da Silva no Município de Pedra Preta.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 343, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**DE 2 DE JULHO DE 2024**Dispõe sobre a **nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** NOMEAR o senhor **VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **FISCAL DE OBRAS/SERVI-****ÇOS**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 053/2024, Concorrência Eletrônica 002/2024, recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, firmado com a Empresa Marcione Alves Perrot - EPP, inscrita no CNPJ 17.891.635/0001-29, que tem como objeto: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) e Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022, no Município de Pedra Preta.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 345, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DILMA DOS SANTOS.**DE 3 DE JULHO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Dilma dos Santos.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/4/2023 à 1/4/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulares a servidora **Dilma dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 30/7/2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/7/2024.

Pedra Preta, 3 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 274, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 611/2024/SMSPP**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de